Annó de 1846. Sexta feira 20 de Fevereiro. Anno XXII N. 41.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO

Crescente a 3 as 2 hor. e 51 min. da man.
Lua cheia a 11 as 6 hor. e 51 min. da man.
Mingoante a 19 as 2 hor. e 23 min. da man.
Lua nova a 25 as 5 hor. e 11 min. da tard.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, e Parahyba, Segd.as e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 30 minutos da tarde.
Segunda aos 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANÁ.

16 Segunda S. Porfirio, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
17 Terça S. Silvino, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
18 Quarta S. Theotonio, aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
19 Quinta S. Conrado, aud. do J. de orf., e do J. M. da 1. v.
20 Sexta S. Eleuterio, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
21 Sabbado S. Fortunato, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
22 Domingo S. Margarida.

CAMBIOS NO DIA 19 DE FEVEREIRO.

Camb. sobre Londres, 2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 350 réis por franco.
» » Lisboa 105 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½ p. % mez
Ouro-Onças hespanholas 30$500 a 31$000
» Moeda de 6$400 vel. 16$800 a 17$000
» » de 6$400 nov. 16$300 a 16$600
» » de 4$000 . . 8$800 a 9$100
Prata-Patacões . . . . 1$920 a 1$940
» Pesos Columnares . 1$940 a 1$960
» Ditos Mexicanos . . 1$860 a 1$900
» Prata Miuda . . . 1$600 a 1$700
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

D. João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do concelho de S. M. I. e C., etc.

Não se póde imaginar, dilectissimos diocesanos, mysterio algum, entre os que celebramos em plena crença, que a unica verdadeira religião nos precreve, como o assombroso e portentoso mysterio da Resurreição de Jesus-Christo, pois que neste ineffabilissimo mysterio estão essencialmente fundamentadas as nossas esperanças, sendo evidente a todas as luzes e doutrina do Apostolo, quando nos assegura, que, se Jesus-Christo não resuscitou, he vãa a nossa religião.

Este mysterio he a solidissima base, em que todos os outros firmemente subsistem; mysterio, que jámais poderão contradizer os mesmos inimigos de Jesus-Christo, que poucos dias antes o tinhão crucificado, satisfeitos unicamente em pagar uma copiosa quantia aos guardas do sepulchro, para que asseverassem, que, dormindo elles, vierão seus discipulos e o roubárão. (Math. C. 28, v. 12 e 13.) Prohibindo, que os apostolos annunciassem em nome de Jesus-Christo a doutrina, que elle promulgára. (Act. dos ap., cap. 4.º, v. 16, 17 e 18.) Todos sabem, que quanto maior he o mysterio, que solemnisamos, tanto mais digna deve ser a disposição, com que he mister recordarmos os factos, por Jesus-Christo praticados em favor de nossa salvação, para nossa doutrina e conveniente instrucção.

Eis o grande e benigno projecto, que a santa igreja anciosamente põe em pratica, quando, uma vez no circulo do anno, nos demonstra a urgencia daquella disposição, (que ora nos propomos persuadir) instituindo em sua origem a sacratissima quaresma, na qual, como mãi caridosamente attent'a promover a eterna ventura de seus predilectos filhos, pretende excitar estes á sincera penitencia, para reparo da innocencia, infelizmente perdida, com que deviamos celebrar os augustissimos mysterios, aos quaes a religião professada manda tributar ingenua credulidade.

Tributar piedosa e fiel consideração á voz de tão digna mãi, para com maior fervor nos resolvermos a romper os astuciosos laços, e quebrar os engenhosos artificios do commum inimigo do genero humano, a cujo dominio e prepotencia estão subjeitos desgraçadamente todos os que vivem maculados em torpezas, e opprimidos com o resto de culpa mortal, he um dos nossos primeiros deveres, ó filhos sempre dilectissimos. Será, porém, possivel, que na quaresma do anno de 1846 não presenciemos algum esforço em diligenciar a extirpação das paixões, em promover com o proprio exemplo a regularidade dos costumes, em fazer cessar, ou minorar, pelo menos, a geral corrupção, que nos tem acarretado as maiores oppressões? Porque não nos desafeiçoamos das pessimas inclinações, que nos occasionão os maiores estragos, amortecem a alma, e a privão de gozar os doces fructos da penitencia em estado de graça, quando d'outra maneira nos he inutil?

Maria Santissima, protectora dos desvalidos, he nesta occasião, que o minimo prelado da santa igreja, da qual vosso dilectissimo Filho vos constituio defensóra, á vós recorre, implorando protecção em favor dos que, por propria culpa, existem em perigo de condemnação eterna. Fazei sentir vosso efficaz patrocinio sobre os que deste necessitão. A vós nos dirigimos, acreditando no grande poder, que gosais junto daquelle throno, do qual dimanão as graças, que por vós nos são prodigalisadas, quando o seu thesouro está confiado á vossa distribuição. Protegei particularmente os que escutarem a voz do Eterno Pastor, vosso Filho, por intermedio do pastor temporal. Ouvi nossas supplicas, attendei nossas lagrimas, compadecei-vos dos nossos gemidos, para vos dignardes minorar as tribulações, que por todos os modos nos cercão. Secundai nossa sorte, fazendo, que o nosso procedimento d'ora em diante seja diverso daquelle, que até agora nos tem designado indigno dos auxilios indispensaveis para conseguirmos a fruição da sempiterna gloria, que vosso Filho, juiz rectissimo, deve conferir aos fieis observadores de seus preceitos. Dignai-vos finalmente occorrer á mais afflictiva calamidade, que actualmente nos atribula, para que possamos respirar livremente, bemdizendo, e exaltando vossa clemencia.

Charos diocesanos, persuadidos, que nos devemos dispor, e preparar para soborear o ineffavel prazer, que a resurreição de Jesus-Christo faz sentir nos corações verdadeiramente penetrados da verificação deste mysterio, esforcemo-nos a conseguir a fruição deste celestial regozijo pela penitencia perceptiva no sacratissimo espaço de 40 dias, determinando a nós mesmos a frequencia dos sacramentos. Entreguemo-nos com o maior fervor ao recolhimento interior, não convindo, que consumamos estes preciosos dias no jogo, nos bailes, e em quaesquer outros divertimentos improprios do tempo do saudavel jejum, que Jesus-Christo praticou no deserto, para nos scientificar como devemos e podemos debellar os inimigos da nossa salvação, que jámais cessão d'illaquear nossas santas disposições.

Seja o nosso maior desvelo evitar, ou extinguir qualquer odio, ou rixa contra nosso proximo. Apreciemos a harmonia, que deve reinar entre as familias. Meditemos quão prejudiciaes são os resultados daquelles detestaveis vicios, tendo presentes os que proximamente presenciou esta capital na perpetração de um horrorissimo e cruelissimo fratricidio, cujo autor necessariamente deve estar destituido de todo e qualquer sentimento de humanidade e de religião. Que exemplo para os pais e chefes de familia, que não educão seus filhos nos preceitos da religião christãa, nas maximas do Evangelho, e no santo temor de Deos! Que importantissima lição para alguns pais, que neguem a seus filhos a educação religiosa, e talvez a prohibão! Se elles não fossem crueis para com seus filhos, e para si mesmos, não teriamos lido, ou presenciado factos os mais escandalosos, e capazes de fazer cahir a penna da mão aos que os escrevem. Se elles instruissem seus filhos no dever de respeitar as leis, e na pratica das virtudes, que ensinão a perdoar as offensas, a reconciliar os contendores e offensores, outro seria o procedimento dos que se nutrem com a effervescencia das paixões, que a sociedade abomina.

Predilectos filhos, suppliquemos mais assiduamente ao Dador de todo o dom perfeito, que se digne minorar o flagello, com que omnimodamente está castigando todo o orbe, para reduzir os impenitentes ao cumprimento de seus deveres para com Elle, que jámais quer a morte do peccador, que resgatou com o seu preciosissimo sangue, conservando abertas e brilhantes as chagas, pelas quaes almejamos a salvação de nossas almas. Roguemos com perfeita contricção, que um raio, ou uma faisca do brilhantismo destas chagas d'infinito valor desça sobre nós, nos illumine, e toque os corações endurecidos pela abstinação na culpa, insinuando a retractação dos excessos até agora praticados com eminente damno da eterna reprovação. Reflexionemos attentamente na diligente solicitude, com que nossa terna mãi, a santa igreja, persuade a penitencia, em que seus filhos se devem exercitar, convencida de que, sem esta, jámais lhe será possivel a obtenção de seu ultimo fim; indicio convincente de infallivel verdade, que ella nos annuncia, predispondo-nos para nos ser fructifero o exercicio da penitencia quaresmal, quando, illuminada pelo Espirito-Santo, principia, desde a septuagesima, a despir-se das vestes proprias de festival regosijo, e a prohibir canticos indicativos de jubilo e prazer, para que seus filhos se revistão dos sentimentos inseparaveis dos verdadeiros penitentes.

Quanto, porém, são differentes dos da santa igreja os sentimentos de muitos christãos, que, mui proximos ao solemne jejum, se entregão aos divertimentos do carnaval, inteiramente oppostos ao espirito do christianismo!

Estes restos do paganismo contrarios aos designios de Jesus Christo, ás maximas do Evangelho, e da sãa moral, devem considerar-se como origem da mais escandalosa desenvoltura, attentos os perniciosos effeitos, que occasionão. Que pessimas consequencias não teem elles produzido! E não haverá quem reflexione sobre tão indecoroso procedimento, demonstrativo d'affeição aos crimes, que nestes dias se commettem? Horroroso e abominavel costume, que a barbaridade introduzio, e que offusca a razão, fomenta as paixões, e posterga os sentimentos, que outr'ora forão imbuidos em almas bem formadas!

Perniciosos prazeres, divertimentos improprios daquelles, que devem evitar o oprobrio da religião christãa, vós deveis ser considerados como origem donde, geralmente fallando, dimanão grandes dissenções, as maiores discordias, e contendas entre os parentes e amigos inclinados á espantosa vingança! Vós fazeis perder a innocencia. Vós constituis em occasião proxima de peccar aquelles, que vos frequentão com animo de violar as sagradas leis da decencia e do pudor!

Talvez existão alguns, que, a pretexto de jejuarem, sem mesmo dominar nelles o amor e affeição a este preceito, pretendão justificar, ou desculpar sua extravagante conducta, persuadindo-se illusoriamente ser necessaria esta licenciosa distracção (significativa d'irreligião) para entrarem no exercicio penitencial.

Será, porém, admissivel esta qualidade de impostura, e toleravel a permissão de qualquer excesso, que indispõe para a penitencia os que a este se entregão? Não estamos obrigado á evitar as faltas, que podem manchar o coração? Como conceder aos sentidos toda a sorte de liberdade, que nos não isenta de crime? Que erro, que estranha cegueira, se com a maior indignidade nos entregarmos á devassidão, que devemos repellir! Se, pois, anhelamos nossa salvação: se em nós domina o zelo da religião, que professamos, abandonemos os profanos divertimentos, que nos induzão a peccar, para nos constituirmos mais devotos, mais mortificados, e assiduos nos exercicios de piedade.

Renunciemos ao espirito do mundo, certos de que todo o espectaculo illicito, no santo tempo da quaresma, não deve ser frequentado, logo que a santa igreja o tem declarado criminoso, e como tal o prohibe. Quão louvavel seria soccorrer a indigencia com a quantia designada para a publica recreação, e para as esplendidas iguarias, superfluas no tempo quaresmal!

Não he sem grande fundamento, que a esposa de Jesus-Christo, no tempo proximo á quaresma, refere a mortal queda de nossos primeiros pais, a condemnação, que Deos lhes fulminou, de serem convertidos no pó, de que tinhão sido formados, fazendo-lhes vêr, que devião morrer em consequencia de sua formal desobediencia, que infeccionou todo o genero humano. Qual será, porém, aquelle grande fundamento? He, entr'outros, o de nos fazer conhecer, quanto seja possivel, até onde chega a enormidade da culpa mortifera, e quaes seus pavorosos resultados, para que cordialmente a detestemos como offensa perpetrada pela creatura contra o creador, a quem a mesma creatura deve seu ser, sua existencia, e a recepção de todos os beneficios, pelos quaes tem de responder. Convem, que, antes de finalisar esta nossa carta pastoral, mencionemos, qual o meio mais efficaz de nos prevenirmos contra os assaltos e astucias, com que o infernal inimigo nos póde illaquear durante nossa existencia, e particularmente no tempo de nossa exinanição, sendo evidente, que quanto mais nos prevenirmos, mais gloriosa será a victoria, que reportermos, depois da varonil peleja, sem a qual não póde haver triumpho

Em todo o decurso de nossa precaria existencia sómente conhecemos, como meio mais proprio para refrear as paixões, e reprimir os vicios, a reflexão sobre o ultimo periodo da vida humana, no qual a creatura deve comparecer no tribunal do creador para ser julgada com infinita rectidão.

Oh, que terrivel transe para os impenitentes! Quem os poderá justificar! Quem os poderá patrocinar, presenciando a ira de um Deos justissimamente indignado!

Estas, e outras saudaveis reflexões, são o poderoso antidoto para o homem se conter em suas vicissitudes arriscadas, e supporta-las, para a sua virtude ser provada, como o ouro no fogo.

Meditemos, pois, com a maior seriedade neste ultimo momento, no qual sómente a pratica das boas obras, o procedimento verdadeiramente christão, (e não os titulos pomposos, as dignidades, e os louvores humanos, que naquella hora desapparecem como o fumo) nos podem adquirir solida e plena satisfação.

Não erremos, amantissimos filhos, a terrivel passagem para a eternidade. Em quanto o tempo nos he concedido, trabalhemos em obter com temor e tremor nossa perduravel ventura. Não confiemos na duração de nossos dias, certos de que ignoramos o dia e a hora, em que devemos deixar o mundo, como a quotidiana experiencia nos indica. Quanto melhor seria, que o abandonassemos, antes que elle nos abandone! Como he possivel, que o lugar de desterro, verdadeiro valle de lagrimas, contenha em si tão consideravel numero de affeiçoados?

Não entendemos por esta occasião censurar o amor natural á existencia, em quanto esta nos fôr concedida, sendo de nossa intenção sómente reprovar o desordenado affecto as maximas, e doutrinas mundanas, cujo sequito nos faça esquecer, quaes devemos ser para com Deos, e para com os homens.

Permitt'a Providencia, que a leitura d'esta nossa exhortação pastoral produza os fructos, que ingenuamente anhelamos em prol da grei pernambucana, para que esta se disponha e prepare para solemnisar dignamente a Resurreição de Jesus-Christo, e ser participante de tão copiosa redempção. Palacio da Soledade, em 17 de fevereiro de 1846. — *João*, bispo diocesano.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DO CORRENTE.

Officio – Ao inspector da thesouraria da fazenda, scientificando-o de haver sido approvada por S. M. o Imperador a nomeação, que a presidencia mandára interinamente passar a Antonio Francisco Xavier para o lugar de guarda da mesa do consulado.

Dito – Ao mesmo, declarando, que, sem ordem expressa do tribunal do thesouro, não acceite as lettras, que contra a thesouraria sob sua inspecção sacou a do Ceará para pagamento de farinha; significando, que faz semelhante declaração, porque o acceite denegado não está comprehendido no § 10 do artigo 1.º do decreto de 7 de maio de 1842, que manda fornecer mantimentos ás provincias, que destes necessitarem, e não pagar os que, como a farinha, de que se trata, já se achão comprados e em distribuição por aquelles, que delles teem precisão; e recommendando, que, quando se dirigir ao referido tribunal acerca do caso em questão, peça-lhe tambem providencias para todos os da mesma especie, que d'ora em diante occorrerem. – Officiou-se á respeito ao presidente do Ceará.

Dito – Ao supramencionado inspector, ordenando, faça pôr á disposição da administração dos estabelecimentos de caridade o sitio dos Coêlhos, pertencente aos

FOLHETIM.

A RAINHA MARGOT. (*)

POR Alexandre Dumas.

QUINTO VOLUME.

CAPITULO II.

AS CONFIDENCIAS. *(Continuação).*

Na vespera dessa recepção, pelas nove horas da noite, como estivessem todos no Louvre entretidos com os preparativos do dia seguinte, Margarida abrio a janella e sahio á varanda; mas apenas ahi appareceo ella, que La Mole, sem esperar o bilhete de Margarida, e mais apressado que de costume, enviou com a sabida destreza o seu, que veio ter aos pés da sua real amante. Margarida entendeo que a carta devia conter alguma cousa extraordinaria, e recolheo-se para a ler.

O bilhete continha na primeira pagina estas palavras.

« Senhora, he preciso que eu falle a el-rei de Navarra. O negocio he urgente. Aqui espero. »

E na outra pagina, que se podia separar da primeira, est'outras:

« Minha senhora, e minha rainha, fazei que eu possa dar-vos um destes abraços que vos envio. Aqui espero. »

Quando Margarida acabava de lêr esta segunda parte da carta, ja ouvia a voz de Henrique de Navarra, que com a sua habitual reserva batia á porta commum, e perguntava a Gillonne se podia entrar.

A rainha dividio immediatamente a carta, pos uma das folhas no roupinho, e a outra na algibeira, correo a fechar a janella, e dirigindo-se para a porta:

— Entrai, Sr., disse ella.

Por mais branda, prompta e habilmente que Margarida fechasse a janella, a commoção dessa acção havia chegado aos ouvidos de Henrique, cujos sentidos, sempre alerta, tinhão no meio dessa sociedade de que elle tanto desconfiava, quasi adquirido a superior delicadeza, a que são levados no homem que vive no estado selvagem. Mas o rei de Navarra não era um desses tyrannos que querem impedir suas mulheres de tomar fresco e contemplar as estrellas.

Henrique estava risonho e affavel como sempre.

— Senhora, disse elle, em quanto todos esses cortezãos experimentão os seus vestidos de ceremonia, lembrei-me vir trocar com vosco algumas palavras acerca dos meus negocios, que vós continuais a considerar como vossos, não he assim?

— Por certo, Sr., respondeo Margarida; não são os nossos interesses sempre os mesmos?

— Sim, senhora, e he por isso que eu queria perguntar-vos o que pensais do cuidado com que o duque d'Alençon ha alguns dias me evita, a ponto tal que desde ante-hontem se retirou para Saint-Germain. Não será para elle um meio, ou de se ir sozinho, porque he pouco vigiado, ou de se não ir? Dai-me o vosso parecer, senhora, que será, confesso-o, de grande peso para confirmar o meu juiso.

— Tem V. magestade rasão de se inquietar com o silencio de meu irmão. Hoje todo o dia tenho pensado nisto, e o meu parecer he que, tendo mudado as circumstancias, elle mudou com ellas.

— Ou por outra, que ao vêr enfermo el-rei Carlos, e o duque d'Anjou rei de Polonia, não desgostará ficar em Paris, para guardar á vista a corôa de França, não será isto?

— Justamente.

— Seja. Não quero outra cousa, disse Henrique; basta somente elle ficar, para mudar todo o nosso plano; porque para eu partir só, são-me precisas tres vezes as seguranças que eu teria exigido para partir com vosso irmão, cujo nome e presença na empresa me servião de salva-guarda. O que somente me admira he de não ouvir fallar de de Mouy. Não he seu costume ficar assim sem dar signal de si. Não tereis vós noticias delle, senhora?

— Eu, Sr.! disse Margarida admirada, e como quereis vós.....

— Oh! por Deos, minha amiguinha, que nada seria mais natural; vós tivestes a bondade de me faser o favor de salvar a vida a esse bom La Mole........ Esse rapaz foi provavelmente para Mantes..... quando a gente vai póde muito bem tornar a vir.....

— Ora, eis-ahi a chave de um enigma, cuja significação debalde procurava, respondeo Margarida. Eu havia deixado a janella aberta, e achei quando entrei sobre o tapete uma especie de bilhete.

— Ora vêde isto! disse Henrique.

— Um bilhete de que ao principio nada entendi, e ao qual nenhuma importancia dei, continuou Margarida; talvez não tivesse eu rasão, e venha elle desse lado.

— Póde ser, disse Henrique; e estou quasi a dizer que he provavel. Póde-se vêr esse bilhete?

— Sem duvida, Sr., respondeo Margarida entregando ao rei a folha que havia mettido na algibeira.

O rei lançou-lhe os olhos.

— Não he a lettra de M. de La Mole? disse elle.

— Não sei, respondeo Margarida; pareceo-me fingida.

— Não importa; leiamos, disse Henrique.

E lêo:

« Senhora, he preciso que eu falle a el-rei de Navarra. O negocio he urgente. Aqui espero. »

— Ora esta! continuou Henrique......... Não vêdes? elle diz que espera!

— Bem o vejo, disse Margarida; mas que quereis vós?

— Oh! ventre-saint-gris! quero que elle venha.

— Que elle venha! exclamou Margarida fitando no marido os seus lindos olhos embaidos; como podeis dizer semelhante cousa, Sr.! Um homem que el-rei quiz matar..... que está assignalado, ameaçado..... Que elle venha! dizeis vós; e he isso possivel!..... Fizerão-se as portas para aquelles que forão.....

— Obrigados a fugir pela janella...... quereis dizer?

— Isso mesmo, e vós acabais o meu pensamento.

— Pois bem! mas, se elles conhecem o caminho da janella, tomem esse caminho, já que não podem absolutamente entrar pela porta. Mais simples que isto não ha nada.

(*) Vide *Diario* n.º 40.

proprios nacionaes, e onde o artigo 13.º da lei de 13 de outubro de 1831 mandou estabelecer o grande hospital. Participou-se a administração dos estabelecimentos de caridade.

Dito—Ao procurador-fiscal da thesouraria das rendas provinciaes, significando, que como foi expedida em um só effeito a appellação de S. mc., para a relação do districto, da sentença, que homologou o arbitramento da indemnisação do terreno, que, por utilidade provincial, se está desappropriando a José Joaquim Bezerra Cavalcanti, deve, de conformidade com o artigo 26 da lei provincial n.º 129 de 4 de maio de 1844, continuar nos termos de uma tal desappropriação.

Dito—Ao engenheiro em chefe das obras publicas, ordenando, mande fazer por administração as obras da barreira da ponte de Bujary; visto, como informa a thesouraria das rendas provinciaes, não haver apparecido quem as quizesse contratar por arrematação.— Participou-se a thesouraria das rendas provinciaes, e á inspecção-fiscal das obras publicas.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DO CORRENTE.

Officio—Ao presidente da provincia, enviando-lhe os mappas designados no artigo 5.º do regulamento de 8 de maio de 1843, e scientificando-lhe, que igual remessa havia directamente feito á repartição da guerra, como lhe incumbe o mesmo regulamento.

Dito – Ao mesmo, enviando-lhe, para terem direcção conveniente, os mappas parciaes dos corpos de linha, outro da companhia de cavallaria, deposito e guardas nacionaes em destacamento, e outro da officialidade das quatro classes do exercito acompanhado da respectiva relação nominal, tudo pertencente ao mez de janeiro proximo findo, com o que ficava executada a disposição do aviso de 4 de agosto de 1843.

Dito – Ao mesmo, transmittindo-lhe, para serem definitivamente julgados pela junta de justiça, os processos verbaes dos réos, Francisco José de Sant'Anna, e Alexandre Barboza da Silva, soldados desertores do 2.º batalhão de artilharia a pé.

Dito—Ao mesmo, remettendo-lhe, de conformidade com o artigo 6.º do regulamento de 8 de maio de 1843, as contas correntes do estado das caixas de administração de fardamento e rancho do 2.º batalhão de artilharia a pé, primeiro de caçadores, e o das forragens da companhia de cavallaria, pertencentes ao anno de 1845.

Dito— Ao commissario pagador, enviando-lhe a guia do alferes do 6.º batalhão de caçadores, Manoel Cavalcanti Lins Walcasser, que por aviso de 17 de dezembro do anno findo obteve seis mezes de lincença com vencimento para vir á esta provincia.

Dito – Ao delegado do termo de Iguarassù, dizendo-lhe, que mandava render o sargento do destacamento, em vista dos motivos ponderados no seu officio de 9 do corrente, e de outro do 1.º tenente commandante do mesmo destacamento.— Communicou-se ao 1.º tenente commandante do destacamento da villa de Goianna.

Dito--Ao subdelegado da freguezia da Boa-Vista, disendo-lhe, que ao soldado, que acompanhou o seu officio de hontem datado, mandára castigar corporalmente com severidade, pela culpa mencionada em seu dito officio.

Dito—Ao capitão commandante da companhia provisoria, ordenando-lhe, que mandasse render o sargento do destacamento da villa de Iguarassú, e que o substituto levaria os officios, que lhe enviava para o delegado, e commandante do destamento.

Dito--Ao mesmo, mandando, que fizesse com severidade castigar, em presença do 1.º batalhão de caçadores, o soldado Antonio José Francisco, que fôra preso em Santo Amaro, estando armado.— Communicou-se ao respectivo commandante do 1.º batalhão de caçadores.

IDEM DO DIA 12.

Officio—Ao presidente da provincia, rogando-lhe a expedição de suas ordens, para serem recebidos no vapor *S.-Salvador*, e transportados á provincia das Alagôas, dous desertores do batalhão provisorio de linha da côrte, alli em serviço.

Dito—Ao mesmo, informando o requerimento do cabo-d'esquadra do primeiro batalhão de caçadores, João Baptista de Mattos, que supplica ao governo imperial passagem para o quarto batalhão da mesma arma, da provincia do Pará.

Dito—Ao presidente da provincia das Alagôas, instantando pela vinda temporaria do major Sergio Tertuliano Castello-Branco, e capitães Affonso H. Bastos e A. L. de Sant'Anna, membros clavicularios da caixa administrativa do segundo batalhão de artilharia á pé, á vista das razões ponderadas em officio anterior; razões baseadas na conveniencia do serviço, e no cumprimento de ordens do governo, tendentes a contabilidade dos corpos do exercito.

Dito—Ao commandante das forças da provincia das Alagôas, fazendo-lhe remessa de dous desertores do batalhão provisorio da côrte, constantes das guias annexas a este officio.

Dito—Ao commandante das armas da provincia do Pará, enviando-lhe a guia do soldado particular Ricardo da Fonseca Castro e Silva, que nesta occasião seguia no vapor *Pernambucana*, a incorporar-se ao seu batalhão, terceiro de artilharia á pé.

Dito—Ao general commandante das armas da côrte, accusando recebidos os seus officios de 28 e 30 de janeiro proximo passado, e dizendo-lhe, que ficava entregue do desertor José Pedro Evangelista, e não assim do de nome Joaquim Barbosa, por se ter ausentado na provincia da Bahia, durante o tempo, que a barca *Pernambucana* alli estivera.

Dito—Ao general presidente e commandante das armas da provincia da Bahia, dizendo-lhe, que o desertor, cuja remessa accusa em seu officio de 8 deste mez, se evadira de bordo da barca de vapor *Pernambucana* na noute, em que aportou a esta provincia.

Dito---Ao presidente da provincia das Alagôas, para que houvesse de mandar fazer effectiva a ordem do governo imperial, communicada em aviso de 7 de janeiro ultimo, pela qual se concedeo passagem ao segundo cadete José Francisco de Moraes Vasconcellos, do quarto batalhão de artilharia á pé para o primeiro de caçadores.

Dito--Ao coronel commandante do segundo batalhão de artilharia á pé, mandando desligar e passar guia ao a Idado particular Ricardo da Fonseca Castro e Silva, que na barca *Pernambucana* deve seguir para o Pará, á reunir se ao seu batalhão.

Dito---Ao mesmo, enviando-lhe a fé d'officio, que pela repartição da guerra foi passada ao Dr. cirurgião ajudante Antonio José da Fonseca Lessa, para á vista deste documento abrirem-se os necessarios assentamentos no livro de registro.

Dito--Ao coronel commandante do primeiro batalhão de caçadores, communicando-lhe a passagem, que obteve para o mesmo batalhão o segundo cadete José Francisco de Moraes Vasconcellos, que se achava na provincia das Alagôas.--Communicou-se ao commandante do quarto batalhão de artilharia, para desligar com guia o cadete acima referido.

Dito-- Ao tenente-coronel commandante do quarto batalhão, fazendo-lhe remessa do desertor José Pedro Evangelista, para que procedesse como he de lei.

Dito-Ao mesmo, mandando passar a effectivas do batalhão as praças do corpo provisorio da Parahiba, que são considerados addidas ao mesmo.

INTERIOR.

RIO DE-JANEIRO.

POLITICA GERAL.

O bill de lord Aberdeen.

Temos, que a posteridade sellará com a sua approvação todos esses elogios, que á Inglaterra se tecem pela sua magnanimidade a respeito da extincção do trafego dos negros, caso o seu governo acabe com a leva (*press*) dos marinheiros, logo que com as suas forças navaes extinga os barbarescos, e finalmente se no seu parlamento se não ouvirem mais accusações contra os oppressores do Indo, que debalde se fazem...

(Schoell, hist resumida dos T. de par., vol. 3., cap. XLI. sec. V.)

Quando um governo se desvive por melhorar a sorte de estranhos, e applica a este fim os recursos, qué a seu dispor tem, provenientes de multiplicados impostos, que pesão sobre seus subditos, ao passo que a estes deixa em lucta com a fome e com a miseria, sequestra-lhe os meios e modos de prosperar, e os opprime por todas as maneiras, que se podem imaginar, a não ser inepto, atira a um alvo certo com esperanças de melhorar o estado do povo, que dirige.

Longa e porfiada foi a guerra, que lavrou entre a Inglaterra e a França. grande a oppressão, immensos os sacrificios de ouro e sangue, que o povo britannico na sua mantença, despendeo; grande, porém, foi sem duvida o fructo, que della colheo! Se não cahira por terra o grande capitão, que tanto susto e temor causava ao governo inglez, o que era feito desse colosso de poder, que nas ilhas britannicas se ha levantado; o que era feito desse imperio dos mares, que os Inglezes se arrogão?

Constancia, que se não abate, despezas e sacrificios innumeros, esforços de toda a casta e fóra do commum, tem despendido a Grão-Bretanha para acabar com o trafego de escravos da Africa. Se com isto seus interesses não promove, não nos he dado crer, que sómente por principios de humanidade o faça. Os direitos sagrados da humanidade, invocados em favor de estranhos e barbaros, porque perdem inteiramente sua força em proveito de povos irmãos, que vivem sob a influencia do mesmo clima e das mesmas leis, e dos proprios subditos?

A humanidade imperiosamente reclama, que cessem ao todo essas scenas de dôr, que continuamente se representão nos dominios da Grão-Bretanha, dada a leva de marinheiros, que nenhuma lei autorisa (1). O modo, com que ella se opera, as violencias, que se pratição, dizem differentes escriptores, dão aso a scenas deploraveis, a rixas sanguinolentas, a crueldades sem conta, mais dignas de um povo barbaro do que de um paiz civilisado!

A humanidade condemna os castigos inhumanos, que os Inglezes infligem aos seus soldados, aos marinheiros e aos convictos: os açoutes não são proprios de um povo, que quer primar pelos seus principios de philanthrophia e equidade.

A humanidade proscreve essas leis iniquas, barbaras e crueis, que compõem a legislação penal das ilhas britannicas.

A humanidade tambem exige um olhar de compaixão sobre a triste condição das classes pobres da Inglaterra. Como ahi se vive! Como ahi se educão os filhos dos trabalhadores! Que miseria que lavra! Que immoralidade! (2).

E como vivem os Irlandezes? Foi verificado, que na Irlanda existem 2,300,000 pessoas, que cada anno por espaço de trinta semanas não teem em que se empreguem e nem de que vivão! (3). A fome, que annualmente acommette o povo irlandez, dura sempre desde o fim de abril até o de agosto. Neste estado de penuria vive, ha tão longo tempo, essa mesquinha gente, que já parece, que este he o seu estado normal! Ha cento e oito annos Boulter, principal agente do governo britannico na Irlanda communicou, que os Irlandezes, por centenas, morrião de fome! *many hundred perished*. Em 1832, o bispo Doyle, interrogado sobre o estado do oeste desse paiz, onde elle se achava, respondeo--*Nada ha de novo, morre-se de fome como sempre*! -- People are perishing as usual. -- Em 1817, de febres causadas pela indigencia e pela fome, perecêrão um milhão e quinhentos mil Irlandezes! Em 1826 calculou-se, que sómente o numero dos doentes, que existião em virtude da ruindade dos alimentos, era de cerca de vinte mil!

Na parochia de New-Port-Prall, do condado de Mayo, em julho de 1835, d'entre os seus 11,761 habitantes, 7,531 dormião no chão sobre a palha! Na pequena aldeia de Derry Laken, situada na mesma parochia, d'entre 206 habitantes, que nessa época ella possuia, sómente 39 tinhão cobertura, os mais morrião de fome e frio. . . . ! (4). E assim por toda a parte! !...

Que quadro triste este, que nos offerece a Irlanda! Os escravos não soffrem tanto! Onde a Grão-Bretanha poderia descobrir melhor objecto para satisfazer esse amor da humanidade, em que se abraza, do que essa misera e mesquinha gente? Se sua obrigação não fosse melhorar sua condição, por caridade e por compaixão o deveria fazer.

E a India ingleza? Milhares de desgraçados Indios errão em roda das povoações, á margem dos rios, na extensão das estradas, mendigando algum sustento, á cata de alguns grãos de milho ou dos farellos, que cahem do repasto do viajante, e que com custo os tirão dos cães. Cobertos de andrajos e de immundice, senão ao todo nús, faces descarnadas, olhos encovados e turvos, dentes aguçados, joelhos mais volumosos que as coixas, estes esqueletos ambulantes mal podem carregar a triste pelle e ossos, de que unicamente se compõem seus corpos. . . . ! Nas suas angustias, nos instantes horriveis de amargura, um só grito de sua bocca despedem--Morro de fome--he quanto dizem....

Quando a este ultimo estado de miseria não chega o Indio, como vive? Sua habitação he de ordinario uma pequena choça mal construida e fraca; tem por cama um tcharpae (leito de cordas entrelaçadas em palha), sua vestimenta pouca e ruim, sua comida he pessima e muito escassa! Vivem assim na maior penuria e miseria (5).

Que campo vasto para cultivar a caridade! Onde o governo britannico poderia achar melhor pasto para a sua philanthrophia? Bastava talvez para o melhoramento da India, que cessasse a oppressão e o monopolio! Não mais além deste esforço talvez demandem os Indios, e a humanidade tambem outra cousa requeria... Sem os seus oppressores a India por certo floreceria!...

De razão era, que os actos de humanidade do governo inglez principiassem por seu territorio, que essa magnitude, essa philanthrophia tão gabada corressem por este lado. Quando, porém, quizesse a Grão-Bretanha tomar a peito acabar com o trafego da carne humana, quando tomasse horror a esses mercados, em que se vendem a vida, a alma, o corpo e a liberdade de entes humanos, que por tão longo tempo forão abastecidos por seus subditos... (6); a escravidão quasi por toda a parte existia, o commercio era geral; brancos, Indios e pretos, homens e mulheres, velhos e meninos, mouros e christãos,... tudo era objecto de mercancia...

Não era, por certo, objecto, que podesse ser desprezado por um paiz, que toma a peito melhorar a sorte do genero humano, o espectaculo, que offerecem os escravos conduzidos por terra!

Com tristes e negras côres pintão os viajantes o tratamento, que tem no seu trajecto, e até o porto do seu destino ou até o mercado onde se vão vender! No *deserto* o que não soffrem os que por felicidade o passão com vida! Quadro de dôr he esse, que despedaça o coração!... E tanto maior devia de ser para os Inglezes essa dôr, quanto os objectos desse padecimento não são sómente os barbaros, quanto muitas destas victimas seguem a religião de Jesus-Christo . . . e pertencem á raça branca.....

Sue existencia he geralmente conhecida, e os proprios papeis que em Londres se imprimem, por ordem do parlamento, fornecem disso exhuberantes provas.

(*Continuar-se-ha.*)

(1) Quasi todos os jurisconsultos inglezes negão, que essa leva esteja autorisada por alguma lei.

(2) Report: Disposal of lands in the British Colonies, ordered by the House of Commuus, to be printed, 1 August 1836—pag. 1—Minutes of evidence.

(3) Podem-se a este respeito consultar differentes obras inclusive a de Mr. Eug Baut— De la misere des classes laborieuses en Angleterre, et en France.

(4) Todos estes factos, e muitos outros, que por amor da brevidade omittimos, teem sido descriptos no inquirito e exames feitos em 1832 e 1835, e porteriormente em 1836, por ordem do parlamento, e em diversas obras, como as de Wakifield--Account of Irlanda—, Roulter's lettres, e a Irlanda social, politica e religiosa por G. de Beaumont.

(5) Revue des Deus Mondes--artigo--Impressões de viajante--, Ed. de Warren, antigo official de S. M. Britannica na India--a India ingleza em 1843.

(6) Na camara dos deputados da Inglaterra, lord Brougham em 16 de junho de 1817. tratando das negociações de Vienna--disse, que o tratado de Utrecht, onde os Inglezes por todo o preço das victorias de Rainelle e de Blenheim fizerão os maiores esforços para conseguir um quinhão no abominavel trafego de escravos, não tinha até aquella dacta sido, como devia, execrado pela posteridade!

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 19. . . . . 2:095$273

Descarregão hoje 20.

Polaca—*Constantina*—polvora.
Idem— *Concordia*—mercadorias.

IMPORTAÇÃO.

CONSTANTINO, polaca sarda, vinda de Londres, entrada no corrente mez, a consignação de Le Breton Schramm & Companhia, manifestou o seguinte:

460 latas tintas, 8 caixas chapeos de sol, 100 cunhetes aço, 60 barricas cerveja, 400 barris polvora, 2 caixas miudezas, 100 ditas queijos: a Fox Brothers.

5 barricas tintas, 20 barris pixe, 20 ditos alcatrão, 20 ditos salitre, 25 ditos oleo de linhaça, 20 ditos polvora, 1 dito enchofre, 1 quartola e um barril sal, 1 caixinha cachimbos; a James Crabtree & Companhia.

1 caixa couros; a Luiz Gomes Ferreira.

15 caixas vinho engarrafado, 100 barris cerveja dita; a Christophers & Donaldson.

200 barricas polvora; a Jones Paton & Companhia.

2 caixas pianos; a M.ᵉ Calmont & C.

10 barricas graxa e tintas; a Adamson Howie & Companhia.

50 barris polvora; a W. E. Smith.

1 embrulho pellucia, a J. P. de Lemos & Filho.

1 dito papel; a Corbett.

2 caixas sementes; a ordem.

277 canos de ferro; a companhia de Bebiribe.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 19.

Geral.	4:216$150
Provincial.	1:470$141
Diversas provincias	304$110
	5:990$401

— Pensais assim? disse Margarida, corando de prazer pela ideia de se approximar de La Mole.

— Estou certo.

— Mas, como ha de elle subir? perguntou a rainha.

— Pois não conservastes a escada de corda que vos enviei? Ah! que nisso se não revelaria a vossa previdencia habitual.

— Por certo que a guardei, Sr., disse Margarida.

— Então vai tudo bem, disse Henrique.

— Que ordena então V. magestade?

— Pois tenho que dizer? disse Henrique; prendei á varanda a escada, e deixai-a cahir. Se fôr de Mouy, quem espera, — e estou tentado a crê-lo, — se fôr de Mouy, esse digno amigo, quem espera, e quizer subir, subirá.

E sem perder a sua pachorra, Henrique pegou na vela para alumiar Margarida na busca que ella se dispunha a fazer da escada. Não foi a busca longa; a escada estava fechada n'um armario do famoso gabinete.

— Ei-la ahi, disse Henrique. Agora, senhora, se não he muito exigir da vossa condescendencia, prendei, eu vo-lo peço, essa escada á varanda.

— E porque hei de ser eu e não vós, Sr.? disse Margarida.

— Porque os melhores conspiradores são os mais prudentes. A presença de um homem espantaria talvez o nosso amigo, bem vêdes.....

Margarida sorrio-se e prendeo a escada.

— He isso, disse Henrique occulto no angulo da parede, mostrai-vos bem; agora fazei vêr a escada. Maravilhosamente, estou certo que de Mouy vai subir.

Com effeito, dez minutos depois, um homem embriagado de alegria galgou a varanda, e vendo que a rainha não vinha ao seu encontro, ficou vacilante por alguns instantes. Mas na falta de Margarida avançou Henrique.

— E esta, disse elle affavelmente, não he de Mouy, he M. de La Mole. — Boa-noite, M. de La Mole; então, fazei favor de entrar.

La Mole estava estupefacto. Se elle estivesse ainda suspenso na escada, em vez de estar com os pés firmados na varanda, talvez houvesse cahido para trás.

— Desejaveis fallar a el-rei de Navarra acerca de caso urgente, disse Margarida; fi-lo advertir, e ei-lo aqui.

Henrique foi fechar a janella.

— Quanto te amo! disse Margarida apertando vivamente a mão ao mancebo.

— Então que tendes a dizer-me? disse Henrique apresentando uma cadeira a La Mole.

— Que deixei de Mouy na barreira, Sr., respondeo este. Elle deseja saber, se Maurevel fallou, e se a sua presença na camara de V. magestade he conhecida?

— Ainda não; mas isso não póde tardar, he portanto preciso darmo-nos pressa.

— A vossa opinião he a sua, Sr., e se amanhãa, durante a noite, M. d'Alençon estiver prestes a partir, de Mouy se achará na porta Saint-Marcel com cento e cincoenta homens; quinhentos esperar-vos-hão em Fontainebleau; então ganhareis Blois, Angoulême e Burdeaux.

— Senhora, disse Henrique voltando-se para sua mulher, eu da minha parte estarei prompto amanhãa, estareis vós tambem?

Os olhos de La Mole fitárão nos de Margarida com profunda anciedade.

— Vós tendes a minha palavra, disse a rainha, por onde quér que fordes, seguir-vos-hei; mas bem o sabeis, he necessario que M. d'Alençon parta ao mesmo tempo que nós. Não ha aqui meio termo; elle ou nos serve ou nos trahe; se hesitar não arredemos pe.

— Sabe elle alguma cousa deste projecto, M. de La Mole? perguntou Henrique.

— Elle deve ter recebido, ha alguns dias, uma carta de M. de Mouy.

— Ah! ah! disse Henrique, e elle que me não fallou em nada.

— Desconfiai, Sr., disse Margarida, desconfiai.

— Não receis, eu estou acautelado. Como faremos chegar uma resposta a de Mouy?

— Não vos dê isso cuidado, Sr. A' direita ou á esquerda de V. magestade, visivel ou invisivel, amanhãa, durante a recepção dos embaixadores, elle la se ha de achar: uma palavra no discurso de S. magestade a rainha, faça-lhe entender, se consentis ou não; se elle deve fugir ou esperar-vos. Se o duque d'Alençon recusar, elle só pede quinze dias para reorganisar tudo em vosso nome.

— Na verdade, disse Henrique, de Mouy he um homem precioso. Podeis vós intercalar no vosso discurso a phrase pedida, senhora?

— Nada mais facil, respondeo Catherina.

— Pois bem! avistar-me-hei amanhãa com M. d'Alençon, disse Henrique; de Mouy que esteja no seu posto, e entenda meia palavra.

— Elle lá estará, Sr.

— Então, M. de La Mole, ide levar-lhe minha resposta. Vós tendes ahi perto, sem duvida, um cavallo e um criado.

— Orthon espera-me no caes.

— Ide reunir-vos á elle, Sr. conde Oh! não pela janella; isso he bom nas occasiões extremas. Podeis ser visto, e como não se póde saber que viestes aqui por meu respeito, comprometterieis a rainha.

— Mas por onde, Sr.?

— Se não podeis entrar só no Louvre, podeis todavia sahir commigo que tenho o santo. Tendes o vosso capote, e eu o meu; embuçar-nos-hemos ambos, e atravessaremos o postigo sem difficuldade. Além de que estimarei dar algumas ordens particulares a Orthon. Esperai aqui, em quanto vou vêr que não haja alguem nos corredores.

Henrique, com o ar mais natural do mundo sahio a ir explorar o caminho. La Mole ficou a sós com a rainha.

— Oh! quando vos tornarei eu a vêr? disse La Mole.

— Amanhãa a noite, se fugirmos; uma destas noites, na casa da rua Cloche-Percée, se não fugirmos.

— M. de La Mole, disse Henrique entrando, podeis vir, não ha ninguem.

La Mole fez uma profunda reverencia á rainha.

— Dai-lhe a vossa mão a beijar, senhora, disse Henrique; M. de La Mole não he um servidor ordinario.

Margarida obedeceo.

— A proposito, disse Henrique, guardai a escada de corda com cuidado; he um movel precioso para conspiradores; e no momento em que menos se espera, póde haver necessidade do seu serviço. Vinde, M. de La Mole, vamos.

(*Continuar-se-ha*).

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 19.

Assú; 20 dias, sumaca brasileira *Nova-Restauração*, de 118 toneladas, capitão José Moreira da Costa, equipagem 9, carga sal, couros, sola e cêra; a José Joaquim Fernandes. Passageiros, José Joaquim Fernandes e 1 criado, Antonio Ferreira das Neves e 1 escravo, Joaquim Martins Ferreira, Arcenio Alves de Carvalho, José Pereira da Silva, João José de Miranda, Brasileiros, e 9 escravos a entregar; Manoel José da Silva, José Duarte, e Antonio de Araujo, Portuguezes.

Montevidéo; 28 dias, galera americana *John-Cadmus*, de 447 toneladas, capitão W.m Commett, equipagem 13, em lastro; ao consul. — Arribou para concertar o leme, e segue para New-Orleans.

Assú; 9 dias, biate brasileiro *Andorinha*, de 71 toneladas, capitão Francisco de Castro, equipagem 8, carga sal e couros; á José Antonio de Magalhães Basto.

New-Zealand: 80 dias, galera americana *Robert-Pulsford*, de 407 toneladas, capitão W.m Caldwell, equipagem 15, carga gomma-arabica, madeira de tingir e linho em rama; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú; brigue brasilerio *Sagitario*, capitão José Joaquim Duarte, carga varios generos. Passageiros, João do Rego Barros, Hermone de Sant'Anna, Izidoro da Silva Pimentel, Antonio Alves da Silva, Jacintho da Rocha e Silva e 1 filho, Brasileiros; Filippe da Silva Pontes, Portuguez.

Sag-Habor; galera americana *Helen*, capitão S. Castmigtet, carga a mesma, que trouxe.

Editaes.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector d'alfandega de Pernambuco por Sua Magestade Imperial, que Deos guarde, etc.

Faz saber, que no dia 21 do corrente ao meio dia, a porta da mesma, se hão de arrematar em hasta publica 11 duzias de cadeiras com assentos de palha, no valor de 209$ rs; 38 cadeiras de balanços com iguaes assentos, no valor de 175$ rs; 2 ditas com assentos e encostos de palha, no valor de 26$ rs., e 12 ditas dito, para meninos, com assentos de palha, no valor de 20$ rs.; impugnado pelo feitor conferente Gustavo José do Rego, no despacho por factura de Henry Forster & Companhia: sendo dita arrematação subjeita a direitos. Alfandega, 18 de fevereiro de 1846.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

= *Miguel Archanjo, etc.*

Faz saber, que no dia 21 do corrente, se haõ de arrematar em hasta publica, na porta da alfandega, ao meio-dia, 6 cadeiras de balanço de assento de pao, no valor de 15$ rs, 6 ditas pequenas no valor de 8$ rs., impugnadas pelo guarda desta alfandega João Cancio Gomes da Silva, no despacho por factura de H. Forster & Companhia: sendo a arrematação subjeita a direitos. Alfandega, 19 de fevereiro de 1846.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

= A administração do correio geral desta cidade, tendo de pôr em execução, no primeiro de março proximo, a recente determinação contida na circular da directoria geral dos correios, abaixo transcripta, fa la publica para conhecimento de quem convier. Correio, 17 de fevereiro de 1846. O administrador,

Bruno Antonio de Serpa Brandão.

Circular, á que se refere o annuncio supra.

N. 5. Participo á V. S., para sua intelligencia e execução, que por aviso da secretaria de estado dos negocios do imperio de 10 do corrente mez, foi communicado a esta directoria geral, o haver S. M. o Imperador por bem declarar, em consequencia das observações feitas pela directoria geral, em 13 de fevereiro do anno passado; não só que o porte estabelecido pelo artigo 185 do novo regulamento dos correios he o dos correios de terra, quér os impressos se dirijão por terra, quér por mar, ou por mar e por terra; mas tambem, que as folhas avulsas de leis, regulamentos, actos ministeriaes e periodicos, cuja metade não exceder a vinte e quatro pollegadas, no seu maior comprimento, e a quatorze, na sua maior largura, e que não contiverem mais de quatro paginas, só são subjeitos ao porte de dez réis; devendo pagar mais metade quando forem mais compridas, ou mais largas; e o dobro quando excederem metade ou mais do comprimento ou largura fixada.

E para que esta declaração chegue ao conhecimento de todos, cumpre, que V. S. a mande publicar no jornal mais lido dessa capital, e por tres dias seguidos, marcando o dia 1.º de março futuro para principiar a ter vigor esta declaração. Deos guarde a V. S. Directoria geral dos correios no Rio-de-Janeiro, 26 de janeiro de 1846.—*Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.*--Sr. administrador do correio de Pernambuco

= O hiate *Maria-Firmina* recebe a mala para o Rio de-Janeiro, no dia 28 do corrente, ao meio dia.

— O arsenal de guerra compra um bom oculo de ver ao longe: quem o tiver para vender, dirija-se a directoria do mesmo arsenal, com sua proposta em carta fechada, até o dia 21 do corrente mez.

Directoria do arsenal de guerra, 19 de fevereiro de 1846 —O escripturario, *Francisco Serafico de Assis Carvalho.*

THEATRO PUBLICO.

COMPANHIA ITALIANA.

Sabbado, 21 de fevereiro.

Ultima representação lyrica.

Em beneficio do Baritono

João Toselli

será executado o grande drama lyrico em 4 actos

ERNANI.

Esta opera he chefe-d'obra do moderno compositor

Giuseppe Verdi,

o beneficiado tudo espera da generosidade deste illustrado publico e da sympathia, que sempre por elle tem mostrado.

Personagens.	*Actores.*
Ernani, o bandido	O Sr. G. Marinangelli.
D. Carlos, rei de Hespanha	O Sr. João Toselli.
D. Ruy Gomez da Silva, grande de Hespanha	O Snr. Paulo Franchi.
Elvira, sua sobrinha	A Sr.ª Marietta Marinangelli.
Jago, escudeiro de D. Ruy	O Sr. Giacomo Bonanni
Coros de montanhezes e bandidos, cavalleiros, &c. &c	

A scena passa-se: 1.º acto, nas montanhas do Aragona, e no castello de D. Ruy Gomez; 2.º, no mesmo castello; 3.º, em Aquisgrana; 4.º, em Saragozza.

O Sr. Noronha, por especial favor, tocará as variações intituladas--Ai Jesus—, se não tiver partido a embarcação, que o deve levar para os Estados-Unidos.

Os bilhetes vendem-se em casa do beneficiado, junto ao theatro, n. 11, e no dia 21 no botiquim do theatro.

Principiará as 8 horas e meia.

Avisos maritimos.

— Para o Pará com escala pelo Assú sahe, até o dia 24 do corrente, o brigue nacional *N.-S.-da-Boa-Viagem*: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a casa do consignatario Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11.

— Para o Porto sahe, com a maior brevidade, a barca *Bella Pernambucana*: trata-se para carga e passageiros com o capitão na praça do Commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario, n. 19.

— Para o Rio Grande-do-Sul sahirá, no dia 25 do corrente, o brigue *Deos-te-Guarde*, capitão Manoel Luiz dos Santos; recebe escravos a frete e passageiros: os pretendentes dirijão-se a rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12.

— Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá com brevidade o brigue brasileiro *Independente*; tem praça para carga leve, passageiros e escravos a frete: os pretendentes tratem com Manoel Alves Guerra Junior, das 10 horas em diante, no armazem de cabos do Sr. Francisco Mamede de Almeida, ou com o capitão Fructuozo José Pereira Dutra.

=Para Lisboa sai com a maior brevidade o brigue portuguez *Robim*, por ter a maior parte da carga: trata-se para a mesma e passageiros com o capitão na praça do Commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, rua do Vigario, n. 19.

— A barca portugueza *Espirito-Santo* sai para o Porto, até o dia 12 de março proximo: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua do Vigario n. 11, a tratar com Francisco Alves da Cunha, ou ao capitão na praça do Corpo-Santo.

=Para o Rio-Grande-do-Sul sahirão com brevidade o brigue *Feliz-Unido*, e o patacho *Lopes*: quem nos mesmos quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua da Cruz, n. 45, em casa de Nascimento Schaeffer & C.

Leilões.

=Não se tendo effectuado o leilão da taberna da rua da Madre-de-Deos, apprehendida pelo juizo de ausentes, por fallecimento de José Joaquim da Silva Bairão, no dia 19 do corrente, como fôra annunciado, fica trasferido o mesmo leilão para o dia 21, as 11 horas, no lugar acima declarado.

— João Keller & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de bem conhecidas fazendas de sêda, lãa, linho e de algodão, proprias deste mercado: hoje, 20 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua da Cruz.

Avisos diversos.

—Aluga-se um sobrado de um andar com commodos sufficientes para uma familia, e com uma bonita loja pertencente ao mesmo, na rua do Livramento, n. 39: os pretendentes poderaõ dirigir-se a rua do Crespo, n. 2.

O LIDADOR.

O n. 85 achar-se-ha a venda a 1 hora da tarde, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Arrenda-se um sitio na estrada do Remedio, com boa casa de vivenda, arvoredos, e a margem do rio; na rua de Apollo, n. 10.

— Desencaminhou-se, no dia 16 do corrente, um relogio suisso, de sabonete, caixa de prata dourada; tem a mola da tampa quebrada: a pessoa, que o achou, ou tiver em seu poder, pódo leva-lo a rua do Queimado, loja n. 24, que sera recompensado.

= Aluga-se uma casa terrea com 3 portas de frente, quintal e cacimba, na rua das Larangeiras, n. 29: a tratar na praça da Independencia, n. 3.

— Precisa-se alugar um escravo, que seja moço e robusto, para a fabrica de papelão das Cinco-Pontas, n. 33. Na mesma fabrica ha grande porção de papelão prompto, de todos os numeros até para livreiro; tambem se comprão aparas de papel e retalhos de papelão, pagando-se bem.

— Antonio José Antunes Guimarães avisa ao respeitavel publico, que José Antonio da Costa e Sá deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 17 do corrente.

= D. Clara Clementina Carlota de Brito declara pelo presente, que a procuração bastante, que em 30 de setembro de 1844 passou a José Joaquim Ferreira Rabello, foi tão sómente para elle ir lançar na parte de uma casa terrea, sita na rua do Atterro-da Boa-Vista, que a requerimento de Agostinho Tavares Rodovalho, como tutor de uma sua prima, teve de ser arrematada: e como isso se conclujo em outubro daquelle mesmo anno de 1844, cessou desde então todo o effeito da dita procuração.

— Francisco Alves da Cunha comprou, por conta dos Srs. Gonçalves & Bernardino, da Parahiba, um bilhete n. 513, da loteria a favor da igreja de S. Pedro Martyr de Olinda.

= Precisa-se de um caixeiro portuguez, de idade de 14 a 16 annos, para tomar conta de uma casa de negocio distante desta praça 30 leguas, no districto de Porto-Calvo; quem se achar nestes circumstancias, dirija-se a rua da Praia, n. 62.

= Aluga-se um preto padeiro, bom amassador: na rua Direita, n. 22. Na mesma casa precisa se fallar ao Sr. João Fernandes da Silva, para se lhe entregar uma carta, vinda de Portugal.

= Uma mulher de bons costumes se encarrega da criação de meninos de peitos, impedidos e desimpedidos, e tambem recebe meninos para se desmamarem, no que promette esmerar-se; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Palma, n. 17

= O bacharel José Antonio de Figueiredo avisa ao publico, que advoga perante todos os auditorios desta cidade: as pessoas, que quizerem honra-lo, e favorece-lo com a sua confiança, dirijão-se a rua da Penha, n. 5, primeiro andar.

= Um rapaz portuguez, que tem bastante pratica de negocio de molhados, e dá sufficientes fiadores a sua conducta, offerece-se para tomar conta de alguma venda; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Rangel, venda n. 79.

= Precisa-se de um cozinheiro escravo para cozinhar em uma casa de homem solteiro, mas que seu senhor afiance sua conducta, para ser encarregado das compras; quem o tiver nestes circumstancias, annuncie, ou dirija-se a rua Nova, loja n. 11, de Guerra Silva & Companhia.

= Um rapaz portugues, com bastante pratica de caixeiraria, e que dá fiadores idoneos, que abonem a sua conducta, se offerece para caixeiro de qualquer casa, ou estabelecimento dentro da praça, ou fóra della: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Praia, armazem, n. 68, ou annuncio sua morada.

= João Antonio de Oliveira vai fazer uma viagem fóra do imperio; roga por tanto áquellas pessoas, que se julgarem suas credoras, que apresentem suas contas no prazo de 8 dias, contados da data deste.

— Fugio, hontem de manhãa, uma carauna, da qual ainda se andou atrás, mas não se pôde pegar, porque perdeo-se de vista; quem da mesma der noticias na rua Nova, n. 38, primeiro andar, será recompensado.

— Na loja de Joaquim da Silva Castro, na rua do Crespo, n. 4, ha muito superior sarja de seda preta portugueza, chegada ultimamente do Porto.

— Baltar & Oliveira embarcão para o Rio-Grande-do-Sul os seus escravos Luiz, crioulo, João, de Angola, Antonio, Moçambique.

— Carlos de la Hautière deixou de ser procurador de Sr. Pedro Rigueira, nesta praça.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua do Rangel, n. 11, com bons commodos, e pintado de novo: a tratar na rua Nova, loja de ferragens de Sebastião José da Silva & Barros

— Offerece se para caixeiro de escriptorio, rua, ou armazem, um moço de idade de 22 annos, natural do Maranhão, de reconhecida probidade, e bastante intelligente para qualquer emprego de escripta, e da fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua dos Quarteis, ora larga do Rozario, n 18.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 20 da rua Direita, com boa vista, e bons commodos; assim como o primeiro andar do sobrado da rua da Senzalla-Velha, junto ao Sr. Lasserre, muito fresco, e com bons commodos: a tratar na rua do Collegio, segundo andar, n. 14, ou no Recife, armazem de Bacellar, a fallar com J. Marcellino da Rosa.

— D. Maria Marroquina de Jesus Nazareno faz sciente ao publico, que pessoa alguma receba em pagamento de Joaquim Francisco de Além, ou de outra qualquer pessoa, uma lettra da quantia de 500$000 rs., acceita por o Sr. Miguel Axioli Lins Wanderley; por isso que, havendo José Ribeiro Boa-vista recebido dita lettra para a cobrar, como consta de uma sua clareza, foi a dar ao dito Além, o qual não a quer entregar, e a supradeclarada, logo que soube, que a referida lettra achava-se em poder do mesmo Além, fez participante ao Sr. Lourenço José das Neves, correspondente do Sr Lins Wanderley, para a não pagar senão a annunciante, do que ficou sciente.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua do Queimado, n. 15; quem o pretender, dirija-se a botica por baixo do mesmo sobrado.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 9, da rua do Queimado: a tratar na loja do mesmo sobrado.

= Da casa n. 18, de Claudio Dubeux, na rua das Larangeiras, desappareceo, no dia 18 do corrente, uma cabra (bicho), bastante gorda, tendo parido, ha 10 dias, com os signaes seguintes: côr de rapoza, malhada de branco, tendo o ubre bastante grande, e deixando os filhos em casa: quem della der noticia, ou a pegar, dirija-se a mesma casa, que será generosamente recompensado.

— Traspassa-se a padaria da rua da Gloria, com os seus pertences, e tem termo de bem collocada, segundo as posturas: a tratar atrás da matriz da Boa-Vista, n. 22, onde se fará todo o negocio, com o consentimento de seu proprietario.

— Precisa-se de uma parda, ou preta, que saiba cozinhar e engommar, para o serviço interno de uma casa de pouca familia, preferindo-se em todo caso um moleque: na rua larga do Rozario, sobrado, que volta para rua do Cabugá.

— Precisa-se trocar uma imagem do Menino Deos; na rua do Rangel, n. 11.

— Precisa se de um caixeiro para venda, e que afiance sua conducta, e se não tiver muita pratica, tendo o mais que se exige, tambem serve: na rua larga do Rozario, venda da esquina, confronte a igreja, n. 52.

Rua do Cabugá
Loja N.º 6.
Fazem-se
OBRAS DE CABELLOS

Trancelins de qualquer modelo, anneis, fitas, flores, adereços, pulceiras, brincos, &c.; tudo o mais bem feito possivel e por preço modico.

— Joaquim Lopes de Barros Cabral, professor de desenho, e pintura, participa ao publico e aos seus discipulos, que tem aberto a sua aula desde as 9 horas até as 2 da tarde para os que se quizerem dedicar a esta arte.

PREÇOS DAS MENSALIDADES.

Desenho	6$000.
Architectura	6$000.
Pintura a oleo	8$000.

— A pessoa, que empenhou um relogio, ha 15 mezes, em uma das casas dos Quatro-Cantos da rua do Queimado, queira tira-lo no prazo de 3 dias; do contrario será vendido para pagamento de principal e juros.

= Precisa-se de um official de charuteiro: na rua do Collegio, n. 15.

= José Francisco Mamede de Almeida, tendo de fazer uma viagem para fóra da provincia, vendeo a sua parte, que tinha na loja de fazendas da rua Nova, n. 6, ficando, porêm, com as dividas da dita loja; e para cobrança dellas deixa encarregado o seu procurador o Sr. Manoel Alves Guerra Junior: e por isso avisa a seus devedores, para que com elle se entendão a respeito, no prazo de 15 dias, findos os quaes serão executados. O mesmo procurador fica autorisado a pagar algumas contas, que ainda deve o annunciante. Recife, 18 de fevereiro de 1846.—*José Francisco Mamede de Almeida.*

= Guerra Silva & Companhia fazem publico, que comprárão ao Sr. José Francisco Mamede de Almeida a parte, que o mesmo tinha na loja de fazendas da rua Nova, n. 6, e só ficaraõ obrigados ao pagamento dos credores da mesma, a quem já anteriormente tinhão dado sua garantia; ficando pertencendo ao dito Sr. Mamede sómente parte das dividas da mesma loja, aquellas que por sua ordem tinhão sido contrahidas; assim como tambem lhe fica pertencendo o pagamento do que mais dever, não garantido pelos annunciantes. Recife, 19 de fevereiro de 1846. — *Guerra Silva & Companhia.*

— Aluga-se um escravo bom padeiro, por preço commodo; na rua das Trincheiras, n. 46, primeiro andar.

— Dá-se dinheiro a premio com penhores, mesmo em pequenas quantias; na rua do Rangel, n. 11.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, pintado de novo, proprio para pequena familia; na rua da Praia, n. 74.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pequena familia; na rua da Praia, n. 74.

— Antonio Gomes Moreira Junior retira-se para Portugal.

— Aluga-se, por preço commodo, uma boa e asseiada casa na rua Imperial, n. 187, com duas salas, 6 quartos, cozinha fora, copiar, quintal murado: a tratar na rua Direita, n.º 82, primeiro andar.

— Engomma-se roupa com perfeição, e por preço commodo: na rua da Moeda, n. 29.

— O Snr. Antonio Joaquim, filho de Catharina Maria do Nascimento, dirija-se a rua do Crespo, n. 4, para receber uma carta, vinda de sua familia, de Portugal; julga-se que o mesmo existe em S. Antão.

— O Sr. tenente, que veio de uma das provincias do Norte, queira vir pagar 20$ rs., que ficou restando de comedorias, se não verá o seu nome por extenso.

= Precisa-se de 1:500 rs. a premio de um e meio por cento, por tempo de 6 mezes, dando-se por segurança uma boa casa terrea, livre e desembaraçada; a fallar na rua das Cruzes, n. 40.

Loteria de S. Pedro Martyr de Olinda.

Não tendo sido possivel effectuar-se no dia 30 do proximo findo mez o andamento das rodas desta loteria, como se havia annunciado, por existir ainda por vender um crescido numero de bilhetes, cujo valor sobe a pouco mais de metade da loteria, o que se deve attribuir á continuação do passamento da festa; declara o respectivo thesoureiro, legitimamente autorisado, que tem transferido para o dia 26 do corrente mez o sobredito andamento, bem convencido que, no espaço de tempo a decorrer até esse dia, os amadores deste jogo concorreraõ a prover-se de bilhetes nos lugares já publicados.

= Aluga se uma casa na rua Imperial, n. 137, com duas salas, e 3 alcovas: a tratar na rua Direita, loja de cera, n. 135.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, pouco mais ou menos, para caixeiro de venda; prefere-se dos ultimos chegados do Porto: na rua da Calçada, n. 2.

— Precisa-se de pretas, que sejão boas vendedeiras de azeite de carrapato; paga-se um cruzado por cada canada: no becco do Sarapatel, n. 1, primeiro andar.

— Luiz José Marques, como tenha de ir a Portugal tratar de sua saude, deseja deixar sua casa desembaraçada, e por isso roga a todos os seus devedores, que no prazo de 30 dias venhão satisfazer seus debitos, a fim de evitar mais custas; porque, passado o prazo marcado, usará dos meios judiciaes contra aquelles, que forem remissos.

= O Sr. Domingos Alves Barbosa tem uma carta na rua da Cruz, n. 37, segundo andar.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

— Aluga-se, por preço muito commodo, a loja da casa n. 36, na rua da Cinco Pontas, optima para qualquer negocio: a tratar no pateo do Terço, venda n. 7.

— Precisa-se de um caixeiro, que tenha de idade 14 a 18 annos, para uma venda em Olinda; na rua do Amparo, venda n. 7.

— Aluga-se uma canoa de conduzir agoa, por preço commodo; na rua larga do Rozario, loja n. 22.

Compras.

— Compra-se uma negrinha de 10 a 14 annos, que seja de bonita figura, propria para mucama; igualmente um mulatinho da mesma idade, que possa servir para pagem: na rua da Cruz, n. 60, primeiro andar.

= Compra-se um casal de rolas de Angola, ou uma só sendo macho: na rua Velha, n. 61.

— Comprão se escravos moços, com officios ou sem elles: no fim da rua da Aurora, n. 4.

= Comprão-se escravos de ambos os sexos; sendo de 13 a 20 annos, e de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

— Compra-se um sellim inglez em meio uso; na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar.

—Compra-se uma preta moça, que seja perita engommadeira e costureira; não se olha a preço: na rua de Hortas, n. 70, ou no sitio, que foi de Francisco Manoel da Silva Tavares.

Vendas.

=Vendem-se os seguintes romances novos, traduzidos e impressos na cidade do Porto; cada um por 400 rs.: a Joven Siberianna; o Pachá de Buda, conto suisso; Connemara, ou uma eleição na Irlanda; A voz de sangue; a Noute de S. Silvestre, conto suisso; Colas, conto suisso; o Filho de Titiano; as Duas Amadas; Ignez de Las Sieras; Adonis ou o bom negro; Trilby, conto de Garlos Nodier: na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

— Continuão-se a vender chapeos finos de castor, a retalho; na rua do Trapiche-Novo, n. 5, casa de João Stewart.

= Vende-se guano; no armazem n. 44, rua da Alfandega-Velha.

— Ainda restão duas exquizitas mascaras finas para baile: na rua Nova, n. 6.

Vendem-se borzeguins gaspeados para homem, ns 35, e 37, a 4$500 rs.; ditos de meia gaspea, ns 37, 38, e 43, a 4$500 rs; ditos de ponta de lustro a 3$200 rs., botins de Lisboa a 2$560 rs, sapatos de marroquim para senhoras a 1$200, ditos de Lisboa de cordovão a 900 rs o par, ditos de tapete a 1$000 rs., ditos de lustro para meninas, n. 27, a 1$000 rs., chiquitos para meninos a 120 rs, sapatos abotinados francezes a 3$200, e outras muitas qualidades, por preços muito commodos: na rua da Cadeia do Recife, n. 35.

— Vende-se uma negra boa lavadeira, e soffrivel cozinheira: na rua da Cruz, n. 60, primeiro andar.

= Vende-se uma bonita escrava de Angola, de 18 annos, sem vicios nem achaques; na rua estreita do Rozario, botica, n. 10.

=Vende-se um moleque de Angola, de 18 a 20 annos de idade, de boa figura, sem vicios nem achaques de qualidade alguma, he bom comprador, e cozinha bem o diario de uma casa; uma preta de Angola, de 18 a 20 annos, não tem vicio algum, cozinha bem o diario de uma casa, he boa lavadeira de sabão e varrella, engomma liso, entende de boceteira, e he muito fiel; uma dita crioula, moça, de boa figura, boa cozinheira, tanto de forno como de fogão, cose bem chão, engomma soffrivelmente, e he boa refinadeira de assucar: na rua do Crespo, n. 12, a fallar com José Joaquim da Silva Maia.

= Vende-se superior farinha de S. Gatharina; a bordo do brigue *Nero*, fundeado defronte das escadinhas.

— Vende-se muito superior potassa da Russia, em barris pequenos, pelo modico preço de 240 réis a libra: na rua do Trapiche, armazem de José Teixeira Basto.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11; em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

— Vendem-se as melhores sarjas largas e hespanholas, por preço commodo; na pracinha do Livramento, hoje rua do Queimado, n. 46.

—Vendem-se os utensilios de um completo deposito de padaria, como sejão: caixões grandes e pequenos, pintados e envernisados, caixas do Porto, balanças grandes e pequenas, pesos, uma mesa grande e mais miudezas; tudo quasi novo, por preço commodo: na rua dos Coelhos, n. 11.

— Vendem-se garrafas grandes, com agoa de Cologne, chegada ultimamente de França, e pelo moderado preço de 2$400 rs. cada garrafa: na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

— Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maia, vendem-se as admiraveis e bem acreditadas navalhas de aço da China: estas navalhas teem a vantagem de cortar o cabello sem offensa da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua mocidade. Este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores, e mais abalisados cutileiros da nunca excedida, e rica cidade de Pekim, capital do imperio Chim.

AUTOR SHORE.

N. B. He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como d'America, Asia, e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, primeiro andar, cera em velas, recebida directamente de uma das melhores fabricas do Rio-de-Janeiro; he de optimo sortimento, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

= Vende-se milho velho, a 2500 rs. o alqueire; dito novo, a 4$ rs.; saccas com farinha de Magé, a 5$ rs: na rua da Cadeia de S. Antonio, deposito de farinha, n. 19.

= Vende-se um preto crioulo, de bonita figura, muito moço e sem achaques; uma cabra, tambem moça, cozinha bem o diario de uma casa, lava bem de varrella e sabão, he de boa conducta, e sem vicios nem achaques: na rua do Queimado, n. 39, casa de Antonio da Silva Gusmão

MUITO BARATO.

=Vende-se um pequeno sitio a margem do Capibaribe, com casa de vivenda, coqueiros e terra para plantar alguma cousa, agoa de beber, muito fresco e alegre, com estrada pela Passagem, e pelos Afogados; as mais proporções se dirão ao comprador: na rua de Agoas-Verdes, n. 21.

= Vende-se um moleque de muito boa figura, bom official de sapateiro, e proprio para pagem; uma preta, de 20 annos, pouco mais ou menos, boa lavadeira e costureira chãa, tambem de boa figura; ambos sem vicios nem achaques: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

— Vende-se, ou permuta-se por casas terreas nos 3 bairros do Recife, um armazem grande de pedra e cal, com 50 palmos de frente, na rua de Apollo, no Recife, n. 80, da parte da maré, com muitas proporções para se levantar um elegante predio, e com desembarque no fundo, proprio para algum estabelecimento, que se quizer pôr, por ser tambem de esquina, e por se lhe poderem abrir portas e janellas no oitão da parte do Norte; e juntamente com o mesmo predio vendem-se 2 canoas de agoa, 1 nova e a outra em bom uso, 2 ditas abertas e grandes, e 5 escravos canoeiros: a tratar na rua da Senzalla Nova, venda de José Pereira.

= Vende-se cevada nova, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; no caes da Alfandega, armazem, n. 7, de Dias Ferreira.

= Vende-se um escravo robusto e muito possante, por preço commodo, proprio para o serviço de agricultura; atrás do theatro velho, n. 20, segundo andar.

Livros baratos.

= Vende-se a Solidão, 3000 rs.; Jesus Christo perante o seculo, 3000 rs.; Tenue des livres, 2000 rs.; Tratado de operações de cambio, 2000 rs.; Arithmetique e analyse logique, 2000 rs.; Defense de la morale catholique, 1000 rs.; Telemaque, 2000 rs.; Marqueza de Pontanges, 1000 rs.; la Vision de D. Rodrigues por Scoot, 1000 rs.; Partidas dobradas, 1000 rs.; historia de Napoleão com retrato, 1000 rs.; Pascal Bruno, de Alex. Dumas 1000 rs.; Duchesse de Montmorency, 1000 rs.; Colonie Chretienne, 1000 rs.; tudo novo e encadernado: na rua do Collegio, botica, n. 10.

= Vendem-se os mais lindos e modernos cortes de cambraia de listras matizada de côres, a 3800 rs.; ditos de cambraias pintadas, a 2$ rs.; ditos de cassa-chitas, a 1600 rs.; cassa-chitas de assento escuro, com 4 palmos de largura, a 160 rs. o covado; chitas de côres fixas, modernos padrões, a 120, 140 e 160 rs.; peças de ganga azul da India com 14 covados, a 1600 rs.; as mais conhecidas bretanhas de rolo, com 10 varas, a 2000 rs; ditas de puro linho com 6 varas, a 3500 rs.; ditas com 25 varas, a 8$ rs.; superior merinó preto de duas larguras, a 2000 rs. o covado; dito verde escuro, a 1600 rs.; crepe preto de pura lãa, proprio para batina de padre, a 1000 rs. o covado; meias casimiras de quadros, a 320 rs. o covado; ditas chinezas, a 480 rs.; gollas de cambraia bordadas a agulha, a 400 rs.; ditas de filó de linho, a 1600 e 2000 rs.; mantas de filó de linho brancas e de côres, a 2000 rs.; ditas de cambraia adamascada, a 1200 rs.; ditas de lãa, proprias para meninas, a 600 rs.; atoalhado de algodão, a 320 rs. a vara; guardanapos de linho, a 3800 rs. a duzia; riscados escuros para escravos, a 180 rs. o covado; algodão grosso americano para os mesmos, a 220 rs. a vara; e outras muitas fazendas de linho, seda e lãa de bom gosto, por preço barato: na rua do Crespo, loja n. 10, da viuva Cunha Guimarães.

= Vendem-se 4 moradas de casas terreas de uma só agoa, novas, sitas nos Coelhos, na rua do Jasmim; todas estão juntas, se vendem por 2:800$ rs., e rende cada uma 7000 rs. mensaes; tambem se vende cada uma de per si: na rua das Cruzes, n. 40.

= Vendem-se courinhos de cabra, sola, caixas de tartaruga muito bem feitas, um resto de carne para escravos, bezerros surrados, muito bons; na rua da Cruz, no Recife, n. 24.

= Vende-se, por commodo preço, uma marqueza de condurú, duas banquinhas de jacarandá, e um bahu grande com pés, tudo em muito bom uso; na rua do Sebo, n. 6.

= Vende-se uma preta; na rua da Cruz, venda n. 26, de Luis José de Sá Araujo.

= Vende-se uma casa terrea na rua da Alegria da Boa-Vista, por commodo preço: a tratar com Manoel José de Magalhães Basto.

=Vende-se um sellim em meio uso, com todos os mais preparos; na rua da Praia, n. 74.

= Vende-se, ou aluga-se uma canoa acabada de novo, propria para familia, com bancos de encosto; na rua da Praia, n. 74.

= Hoje, pelas 10 horas da manhãa, se achará a venda, na rua da Cadeia, junto a cocheira do Thomaz, uma vacca filha do pasto, boa leiteira, por preço commodo.

= Vende-se uma venda defronte da ribeira da Boa-Vista, n. 58, faz-se todo o negocio com a mesma: a tratar com José Soares Pinto Correia.

=Vende-se um moleque de nação, de idade de 16 annos, bom cozinheiro; dous pardos moços, com bonitas figuras, bons carreiros; um dito de 16 annos, com 3 annos de officio de pedreiro; duas negrinhas, com varias habilidades; dous escravos optimos canoeiros: na rua Direita, n. 3.

Ao barato freguezes!

= Vendem-se sapatos de couro de lustro para homem, a 1000 rs.; sapatões de duas palas, a 2000 rs.; ditos de uma pala para homem e meninos, a 1$; botins para homem, a 640 rs.; sapatos de marroquim para rapazes, a 500 rs; chiquitos para meninos, a 80 e 240 rs.; sapatos de setim, a 320 rs.; botins de marroquim para meninos, a 320 e 480 rs.; tamancos pequenos, a 120 rs.: na praça da Independencia, ns. 13 e 15.

=Vende-se um bom preto canoeiro, de nação Angola, por preço muito commodo; na rua Bella, sobrado n. 37, até as 9 horas.

—Vendem-se pilulas da familia, muito novas, e por preço muito commodo; na rua do Vigario, n. 11.

= Vendem-se pellas miudas de muito boa qualidade, aos centos, e mesmo em menores porções, a vontade do comprador: na rua das Cruzes, venda de João Jacintho Moreira.

= Vendem-se meias curtas pretas, muito superiores e imitando seda, a 320 rs. cada par; calcinhas para meninas de escola, e mesmo para meninos pequenos, pelo barato preço de 600 rs. cada calça; mantas muito bonitas para senhoras, a 3000 rs.; vestidinhos de meia, muito finos, e de bonitos gostos para meninos, a 800 rs. cada um; ganga azul para vestidos de pretas, com 4 palmos e meio de largura, a 240 rs. o covado; panno de linho com listras azues, de muito superior qualidade, e proprio para todo o homem de officio, tanto pelo barato preço como pela muita duração, a 280 rs. o covado; e outras muitas fazendas por preço barato: na rua do Crespo, loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

= Vendem-se duas moradas de casas, com muita largura e ainda por acabar; uma dellas está toda travejada, e tem porta para um carrinho, e com muito material para as acabar: quem as pretender póde ir ve-las na rua Augusta, e ajustar com Luiz José Marques, na rua do Rangel.

Casa da Fé,

Na rua estreita do Rozario, n. 43.

Na casa acima continuão-se a vender cautelas da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda, cujas rodas devem ter seu infallivel andamento no dia 26 do corrente mez. A ellas, que são poucas.

= Vendem-se cortes de cassa de côres seguras, pelo modico preço de 2600 rs. o corte; na pracinha do Livramento, n. 42.

— Vende-se um moleque crioulo, de idade de 9 a 10 annos; na rua da Gloria, n. 59.

=Vendem-se os diccionarios grandes de inglez por Vieira; na rua da Gloria, n. 59

= Vende-se café moido, muito bom e sem a menor mistura; qualquer porção, até mesmo aos vintens; cevada torrada, muito nova, e em grão, a 100 rs. a libra: na S. Cruz, padaria de uma porta, junto ao sobrado, e na travessa da Madre-de-Deos, n. 11.

— Vende-se superior essencia de aniz em garrafas de 20 onças, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, na fabrica de licores n. 26.

=Vende-se vinho de Bordeaux, em quartolas, mui bem acondicionado; ago'ardente de França, de prova, em barris; 2000 garrafas vasias de Bordeaux; uma porção de muito boas rolhas de cortiça, grandes e bem feitas: em casa de Avrial Irmãos, rua da Cruz, n. 20.

— Champagne da marca C & C, vinda no ultimo navio de França: vende-se em porções e a retalho, em casa de Mc. Calmont & C.ª

— Vende-se um violão de muito boas vozes, e uma chapeleira ingleza de couro, e muito bem feita; tudo por barato preço: a fallar com o Sr. Thomaz Dias Souto, rua da Cruz do Recife n. 62.

= Vendem-se 3 varas de bico largo, de muito bom gosto, de ramagens e pontas de recortes fundos, proprio para roquete de padre, ou camisa de senhora; na rua da Palma, n. 17.

= Vende-se um relogio horisontal, de ouro, por preço muito commodo; na rua do Queimado, n. 39.

= Vende-se um escravo, de 16 annos, muito sadio e sem vicios de qualidade alguma; na rua da Cadeia do Recife, n. 32.

= Vende-se um cavallo alazão cachito, carregador e bom passeiro; na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar.

= Vende-se uma preta de bonita figura, muito sadia, de idade de 30 annos, boa engommadeira, costureira e cozinheira; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

=Vende-se o diccionario de Moraes, em bom uso; na rua Nova, n. 16.

= Vendem-se espadas prateadas; na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade de 19 annos, cozinha o diario de uma casa; na rua de S. Rita-Nova, n. 89.

= Vende-se um escravo, de 16 a 18 annos, sem vicio algum; na rua estreita do Rozario, n. 11.

= Vende-se um escravo, de 20 a 25 annos de idade, bem parecido, e muito proprio para qualquer serviço; um cavallo bom carregador baixo, sem achaques, novo e gordo; na rua do Amorim, n. 36.

=Vende-se cera de côr para limas de cheiro, a 1000 rs. a libra; na rua do Rangel, n. 52.

—Vende-se palha de carnauba, nova e muito grande, chegada hontem do Assú; a bordo de uma barcaça, no Forte-do-Matto, por preço commodo.

— Vende-se uma preta de nação, boa quitandeira, cozinha o diario de uma casa, e ensaboa; vende-se por precisão, e por isso dá-se por preço commodo; na rua estreita do Rozario, n. 21.

= Vende-se superior princeza preta; com 7 palmos de largura, propria para sobre-casacas; merinó preto muito fino, com a mesma largura; franklim de duas larguras; tudo pelo preço mais barato possivel: na loja da esquina, que volta para palacio, n. 27, de Manoel José Gonçalves.

= Vendem-se cassas de côres e rouxas, a 220 rs. o covado, e cortes das mesmas, a 2000 rs.; chitas, a 140 rs. o covado; riscados largos proprios para camisas, a 160 rs. o covado; cortes de lãa e seda, a 12$ rs.: na rua do Cabugá, loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

— Vende-se uma canoa de muito boas madeiras, e que pega em 800 tijolos; he muito pouco usada: na rua da Concordia, armazem de capim, n. 25.

= Vende-se potassa americana, ultimamente chegada, em barris grandes e pequenos; lenços pretos, de seda da India; setim preto de Macáo; velas de espermacete, de 4, 5 e 6 em libra; cera amarella; algodão grosso para saccos; tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austins & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

= Vendem-se dous bonitos molecotes, sadios e sem vicios; na rua da Cruz, n. 3.

= Vende-se um torrador de café, em bom uso; na rua da Senzalla-Nova, n. 4.

Escravos Fugidos.

— Fugio, na madrugada do dia 7 do corrente, da cidade da Olinda, uma parda de nome Cosma, parecendo branca, por ser bastante clara, cabellos cortados e corridos, estatura mediana, não mal parecida, olhos pretos e grandes, sobrancelhas grossas, com falta de dentes na frente, peitos grandes, pés e mãos regulares; em um dos pés tem uma pequena ferida entre os dedos, que não a deixava andar bem; o dedo do meio da mão direita, na ultima junta, he defeituoso de um panaricio; representa 20 a 22 annos de idade; levou, além da roupa do corpo, uma trouxa com um vestido de chita novo e algumas camisas, sendo 3 de madapolão fino, ainda em folha, e 45$ rs. em cedulas: quem a pegar, leve a sobredita cidade de Olinda, na rua do Passo-Castelhano, casa contigua ao theatro, ou no Recife, na rua da Aurora, n. 12, que será generosamente recompensado.

= Fugio, no dia 16 do corrente mez de fevereiro, um moleque de 14 a 15 annos de idade, crioulo, retinto, de boa apparencia; tem um pequeno defeito em uma das orelhas, chama-se Luiz; tem andado aprendendo o officio de calafate; levou calças de riscado e camisa branca; julga-se que elle tenha seguido para Olinda, por ser alli nascido, e ter sido escravo de D. Liberata, ou aliás se terá escondido em algum estaleiro dessas praias do Recife, do que tem pratica; quem o pegar, leve a rua Imperial, n. 39, que será generosamente gratificado.

= Fugio o escravo Gregorio José, poucos dias antes do dia 25 de dezembro do anno findo, levando uma fouce de cortar canna, duas camisas e duas ceroulas de algodãozinho, feitas de tiras do referido panno; he alto, vistoso, de mais de 40 annos, bem empernado; tem um talho na cara, em cada uma das canelas duas costuras occasionadas de vaquejar gado, e nos pés o dedo index he meio aberto; foi do coronel Quixabira do Ceará, e comprado em Pernambuco: quem o pegar, leve ao engenho Tibiri da Parahiba-do-Norte.

—Desappareceo, na tarde do dia 16 do corrente, o preto Martinho, natural do Rio-do-Peixe, escravo de Vicente Ferreira Longuinho, vindo do Aracaty, pelo brigue-escuna *Henriqueta*, na sua ultima viagem, a entregar ao abaixo assignado; tem os signaes seguintes: alto, rosto secco, cabello pichaim, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, falto de dentes da parte superior, côr fula, sem barba, andar vagaroso; levou chapeo branco de abas curtas, calças de algodãozinho: quem o pegar, leve a rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens, n. 56, que será bem gratificado.

Joaquim José da Costa Leitão.

— Qualquer capitão de campo, ou encarregado de policia, poderá apprehender o preto Francisco, de nação Moçambique, com os signaes seguintes: baixo, grosso do corpo, cego de um olho; levou camisa de algodão da terra, com mangas curtas, e calças do mesmo, novas, chapeo de palha, carapinha alta: quem o levar a seu senhor, João Leite Pita Ortigueira, ao pé da ponte da Magdalena, será recompensado generosamente.

— Fugio, no dia 15 do corrente, uma preta ainda moça, de nome Catharina, de nação Benguela; levou vestido de chita desbotada, com listras amarellas, panno da Costa, novo, com franja de algodão, e uma volta de missanga azul e branca no pescoço; tem nas costas duas grandes marcas de duas ventosas; algum tanto peituda, os dentes da frente furados; tem no braço direito umas marcas feitas como as que costumão trazer as da terra della; tem sido vista pela Boa-Vista: quem a pegar, leve a rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 1 D, que será gratificado generosamente.

PERN.; NA TYP DE M. F. DE FARIA — 1846.